

**Conselho Municipal de Assistência Social  
de Carapicuíba**

**RESOLUÇÃO Nº 33 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a reprovação do Plano de Ação 2018 do Centro POP para aplicação do recurso estadual da Proteção Social Especial de Média Complexidade constante do Plano Municipal de Assistência Social-PMAS/2018.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, órgão superior de deliberação colegiada, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996, alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de dezembro de 2.016, reunido ordinariamente no dia 13 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 31 de 13 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social-PMAS/2018;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário na reunião ordinária de 31 de outubro de 2018, registrada em ata de número 10, que aprovou as alterações apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social/SASC;

**CONSIDERANDO** o parecer da Comissão de Projetos, apresentado na reunião ordinária de 19 de dezembro de 2018, registrada em ata de número 12.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reprovar o Plano de Ação 2018 do Centro POP, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social/SASC para aplicação do recurso estadual da Proteção Social Especial de Média Complexidade constante do Plano Municipal de Assistência Social-PMAS/2018.

**Art. 2º** - Deliberar a reprogramação do recurso para o ano de 2019, com apresentação de novo Plano de Ação a este Conselho em conformidade com os critérios a serem

## Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

previamente estabelecidos, após análise da Comissão específica, com prioridade para aplicação em ações de atendimento direto dos usuários.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 19 de dezembro de 2018.



Edna Moreira Santos Gottert  
Presidente do CMAS